



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JULIANO ALVES MACIEL 802720700225**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, no Distrito de Castelinho, o inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.663.354/0001-32, neste ato representado por seu representante Sr. **JULIANO ALVES MACIEL**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen, inscrito no CPF/MF sob nº.802.720.700-25, portador da cédula de identidade civil nº 7090256822, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório nº 134/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 27/2021, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação e reajuste do Contrato nº 149/2021, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA SÉTIMA** (da vigência do contrato): Fica prorrogada a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal da Educação e Cultura em anexo.

Fica concedido o reajuste do valor da hora do contrato com base na Cláusula Sexta do Contrato para **R\$ 48,28** (quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), com base no IPCA acumulado.

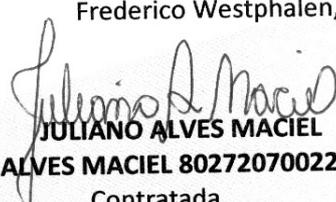
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 22 de agosto de 2024.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**JULIANO ALVES MACIEL**  
**JULIANO ALVES MACIEL 802720700225**  
Contratada